



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

ATA Nº 180/2025

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, com endereço temporário na Avenida Laranjeiras, nº 1107 – Centro, nesta, reuniram-se em **Reunião Ordinária** o Conselho Municipal de Assistência Social, onde se fizeram presentes: Representantes da **Secretaria Municipal de Assistência Social - Titular:** Kelvin Axel Rodrigues Romão; Representantes da **Secretaria Municipal de Saúde - Titular:** Eloisy Coimbra Batista Ribeiro; **Suplente:** Karla Cristina Candido dos Santos Alcântara; **Representantes de Trabalhadores do SUAS –Suplente:** Mayara Aparecida Gomes Maciel; **Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social - Suplente:** Maria Elisa Benites, **Representante de Entidade Socioassistencial – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo - Titular:** Erasmo Duarte, Secretaria Executiva do CMAS – Rosangela Aparecida Machado de Matos e Administrativo Vinnicius Flores. **PAUTA 01 – MESA DIRETORA -** A Secretaria Executiva informou aos membros presentes que recebeu um requerimento da Sra. Leila Abrão, solicitando o seu afastamento como representante da Entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, em razão de atualmente integrar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Na ocasião, o Sr. Erasmo Duarte (suplente da Entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e também diretor da instituição), presente à reunião, comunicou que passará a exercer a função de titular da entidade no Conselho. Informou ainda que a Sra. Giselli Dionísio Netto assumirá como suplente. Diante dessa alteração, fez-se necessária a recomposição da Mesa Diretora, considerando que a Sra. Leila Abrão exercia a função de Presidente. Ressalta-se que, conforme a alternância prevista, a Presidência do CMAS encontra-se sob a representação não governamental. Após deliberação, os membros presentes elegeram o Sr. Erasmo Duarte para exercer a função de Presidente do Conselho, a qual será enviada para publicação. **PAUTA 02 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – REFERENTE AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024 -** A gestora de parceria, Sra. Josiane Abadie Arguelho, apresentou a prestação de contas parcial do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e a instituição. A prestação contempla os repasses referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, conforme cronograma de desembolso: **Repasses do FEAS:** R\$ 11.316,00 (quatro parcelas de R\$ 2.829,00); **Repasses da Prefeitura:** R\$ 11.333,32 (quatro parcelas de R\$ 2.833,33). Os recursos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

foram aplicados no pagamento de recursos humanos e em despesas de custeio. Após análise da documentação e explanação da gestora, a plenária do **CMAS** deliberou favoravelmente à aprovação da prestação de contas parcial. **PAUTA 03 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – REFERENTE A JANEIRO DE 2025** - A gestora de parceria, **Sra. Josiane Abadie Arguelho**, apresentou a prestação de contas parcial do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Murтинho e a instituição. Os repasses realizados foram: **Repasso do FEAS: R\$ 2.829,00** (uma parcela); **Repasso da Prefeitura: R\$ 2.833,33** (uma parcela). Os recursos foram destinados ao pagamento de recursos humanos e despesas de custeio. Após análise da documentação, a plenária do **CMAS** emitiu parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial. **PAUTA 04 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2025 (Somente FEAS)** - A gestora de parceria, **Sra. Josiane Abadie Arguelho**, apresentou a prestação de contas parcial do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024. Os repasses realizados foram: **Repasso do FEAS: R\$ 5.658,00** (duas parcelas de R\$ 2.829,00). Os recursos, oriundos exclusivamente do FEAS, foram utilizados no pagamento de recursos humanos e despesas de custeio. Após análise da documentação, a plenária do **CMAS** emitiu parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial. **PAUTA 05 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2025 (Somente FEAS)** - A gestora de parceria, **Sra. Josiane Abadie Arguelho**, apresentou a prestação de contas parcial do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024. Os repasses realizados foram: **Repasso do FEAS: R\$ 5.658,00** (duas parcelas de R\$ 2.829,00). Os recursos, oriundos exclusivamente do FEAS, foram aplicados no pagamento de recursos humanos e despesas de custeio. Após análise da documentação, a plenária do **CMAS** deliberou parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial. **PAUTA 06 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2025 (Somente Prefeitura)** - A gestora de parceria, **Sra. Josiane Abadie Arguelho**, apresentou a prestação de contas parcial do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024. Os repasses realizados foram: **Repasso da**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

Prefeitura: R\$ 11.333,36 (quatro parcelas de R\$ 2.833,34). Os recursos foram utilizados no pagamento de recursos humanos e despesas de custeio. Após análise da documentação, a plenária do CMAS deliberou parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial. **PAUTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024** - Foi apresentada à plenária do CMAS a prestação de contas final do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e a instituição. Os repasses realizados foram: **Repasse do FEAS:** R\$ 33.948,00 (totalidade do repasse); **Repasse da Prefeitura:** R\$ 33.999,96. Os recursos foram aplicados no pagamento de recursos humanos e na aquisição de gêneros alimentícios, compondo despesas de custeio. Após análise da documentação apresentada pela instituição, a plenária do CMAS deliberou parecer favorável à aprovação da prestação de contas final do Termo de Colaboração nº 001/2024. **PAUTA 08 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS** - A Secretaria Executiva informou aos membros do Conselho sobre a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, considerando que a Sra. Leila Abrão, integrante da comissão, deixou de compor o colegiado, tornando necessária sua substituição. Após discussão e deliberação, os conselheiros aprovaram a substituição de Leila Abrão por Erasmo Duarte, ficando a composição da comissão da seguinte forma: **Representantes Governamentais:** Clotilde Eliete Acosta Cervante – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Rosemary Benites Diaz – Representante da Secretaria Municipal de Educação. **Representantes Não Governamentais:** Mayara Aparecida Maciel Gomes – Representante dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e Erasmo Duarte – Representante da Entidade Socioassistencial Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. **Informes Gerais:** Ficou agendada para o dia 26 de agosto de 2025, às 08h, a análise da prestação de contas do 2º e 3º bimestres do Fundo Municipal de Assistência Social, a ser realizada pela Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. O parecer resultante desta análise será apresentado pela Comissão na próxima reunião ordinária do Conselho, para deliberação em plenária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Rosângela Aparecida Machado de Matos subscrevi a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos presentes: *Rosângela Apa Machado de Matos*

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelvin Axel Rodrigues Romão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

Suplente: Enoque Aguiar do Nascimento _____

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eloisy Coimbra Batista Ribeiro _____

Suplente: Karla Cristina Cândido dos Santos Alcântara _____

Eloisy Coimbra Batista Ribeiro
Karla Cristina Cândido dos Santos Alcântara

Representantes Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemary Benites Diaz _____

Suplente: Clotilde Eliete Acosta Cervante _____

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Trabalhadores do Suas

Titular: Laryssa Capriata Ávalos _____

Suplente: Mayara Aparecida Gomes Maciel _____

Mayara A. Maciel Gomes

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Jaqueline Vera _____

Suplente: Maria Elisa Benites _____

MEB

Representante de Entidade Socioassistencial – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

Titular: Erasmo Duarte _____

Suplente: Giselli Dionísio Netto _____

Erasmo Duarte

Demais assinaturas:

Assistente Administrativo - Vinnicius Flores _____

Vinnicius Flores